



**PORTARIA Nº 2.088/2015**

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **ANGELA MARIA MADEIRA ANDRADE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

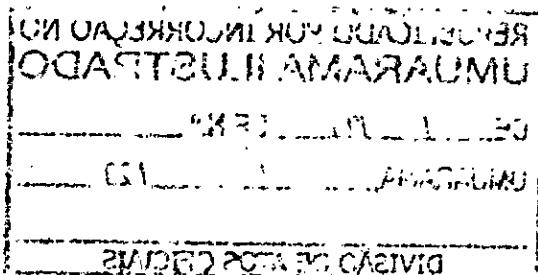
**Art. 1º.** Conceder a servidora **ANGELA MARIA MADEIRA ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.605.050-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 924.716.339-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 31 (trinta e um) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme os Processos n.º 4374/2015 e n.º 4849/2015, no período de 04 de maio de 2015 a 03 de junho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de junho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 1 06 120 15  
DE N° 10.388  
UMUARAMA, 04 1 06 120 15  
*Demist*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 1 06 120 15 DE N° 10403  
UMUARAMA, 23 1 06 120 15  
*Demist*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS